



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 309/2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **Lucia Tácila Sales Pena**,
Quadro de pessoal.: SEMED/FUNDEB – Efetivo -40%
Cargo de.....: Chefe de Setor
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de.....: 09 de Maio de 2017.
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, a localidade da Ressaca, interior deste município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (Quatro) diária no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais) totalizando o valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 09 de Maio de 2017.

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/____ 2017.

Lucia Tácila Sales Pena

CPF Nº 006.161.112-31

RG Nº 4913351PC/PA

Dados Bancários

AG. 1011-1

C/C Nº 522251-6

Bradesco

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68.360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
Fone/Fax: (91) XXXXXXXXXX / E-MAIL: pmsjporfirio@gmail.com